



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 30/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2017, CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.868.353/0001-57, sediada na rua Bispo Cardoso Ayres, 147 – sala 408 – CTR Emp. do Príncipe – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50.050-135, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio Renato Acioli Medeiros Costa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 200000.1124131 SSP/AL, no que consta o processo de pedido de aditivo nº 23065.002746/2020-98 e na forma constante no processo original nº 23065.001506/2017-33, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 16/2017, assinado em 17 de novembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2017, firmado em 17 de novembro de 2017, cujo objeto trata da contratação de serviços continuados, na categoria de motorista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 02/2017.

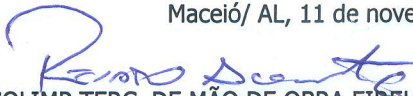
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 3 (três) meses, de 12 de novembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL. O Contrato mantém o preço mensal de R\$ 207.030,69 (duzentos e sete mil, trinta reais e sessenta e nove centavos) e o preço global de R\$ 2.484.368,28 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), como ficou demonstrado através do 2º Termo de Apostilamento nº 19/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.


JOSEALDO TONHOLO
CONTRATANTE

Maceió/ AL, 11 de novembro de 2020.

SOLIMP TERC. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: